



Informações Trimestrais - ITR

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

30 de junho de 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre
Revisão de Informações Trimestrais





SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Informações trimestrais
Em 30 de junho de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre a revisão das informações trimestrais	1
Informações trimestrais	
Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstração dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas às informações trimestrais.....	8



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos
Acionistas, Diretores e Administradores da
SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Responsabilidade da diretoria sobre as informações financeiras intermediárias

A diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC – SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Roberto Cesar Andrade dos Santos', is written over the printed name.

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC – RJ-093771/O

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial

30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	30/06/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.604	29.847
Títulos e valores mobiliários	4	25.967	-
Contas a receber de clientes	5	7.116	6.949
Tributos a recuperar	6	3.024	3.024
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	7	43.676	42.838
Outros ativos circulantes		333	110
Total do Ativo Circulante		83.720	82.768
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo contratual da concessão	7	417.910	412.992
Depósitos judiciais e cauções		3.741	3.741
Total do Ativo Não Circulante		421.651	416.733
Total do Ativo		505.371	499.501
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		1.000	566
Debêntures	8	19.236	18.134
Dividendos a pagar	9	814	5.814
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	10.1	442	970
Outros passivos circulantes		846	771
Total Passivo Circulante		22.338	26.255
Não Circulante			
Debêntures	8	310.122	307.517
Pis e Cofins diferidos	11	16.848	16.638
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	10.2	14.217	14.039
Provisão contingente	12	5.030	5.030
Total Passivo Não Circulante		346.217	343.224
Patrimônio Líquido			
Capital social	13	65.011	65.011
Reserva legal	13	6.279	6.279
Reserva de lucros	13	58.732	58.732
Resultado do período		6.794	-
Total Patrimônio Líquido		136.816	130.022
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		505.371	499.501

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado do período

30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Receita operacional líquida	14	14.145	28.661	14.670	28.797
Custos dos bens construídos e serviços prestados	15	(1.929)	(3.234)	(1.084)	(1.763)
Resultado operacional bruto		12.216	25.427	13.586	27.034
Despesas e receitas operacionais					
Outras despesas e receitas operacionais		(1.154)	(1.381)	(540)	(708)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		11.062	24.046	13.046	26.326
Despesas financeiras	16	(7.659)	(17.128)	(7.672)	(18.810)
Receitas financeiras	16	670	1.198	745	1.262
Resultado financeiro líquido		(6.989)	(15.930)	(6.927)	(17.548)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		4.073	8.116	6.119	8.778
Contribuição social	10	(190)	(371)	(199)	(374)
Imposto de renda	10	(400)	(774)	(424)	(786)
Contribuição social diferida	10	(31)	(62)	(32)	(64)
Imposto de renda diferido	10	(58)	(115)	(60)	(118)
Resultado líquido do período		3.394	6.794	5.404	7.436

Lucro por ação

O lucro por ação básico e diluído é como segue:

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Resultado líquido do período	3.394	6.794	5.404	7.436
Lucro por ação	0,0522	0,1045	0,0831	0,1144

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Resultado do período	3.394	6.794	5.404	7.436
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado líquido do período	3.394	6.794	5.404	7.436

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 30 de junho de 2023e 30 de junho de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal	Resultado do período	Total
Saldo em 31 dezembro 2022	65.011	51.303	5.097	-	121.411
Resultado do período	-	-	-	7.436	7.436
Dividendos intercalares	-	(3.741)	-	-	(3.741)
Saldo em 30 junho 2023	65.011	47.562	5.097	7.436	125.106
Saldo em 31 dezembro 2023	65.011	58.732	6.279	-	130.022
Resultado do período	-	-	-	6.794	6.794
Saldo em 30 de junho 2024	65.011	58.732	6.279	6.794	136.816

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		8.116	8.778
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>			
Juros sobre debêntures tomados	8	16.946	18.600
Encargos sobre debêntures	8	89	87
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5	230	-
Receita diferida	7	(5.755)	(5.909)
PIS e COFINS diferido	11	210	216
Rendimento sobre aplicação financeira		(938)	(1.262)
Lucro ajustado		18.898	20.510
Variações dos Ativos e Passivos operacionais			
Contas a receber de clientes		(397)	(21)
Tributos a recuperar	10.1	(256)	(315)
Outros ativos		(222)	(1.501)
Fornecedores e outras contas a pagar		434	(40)
Outros passivos		75	(169)
Imposto de renda e contribuição social pagos	10.1	(1.417)	(460)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		17.115	18.004
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Títulos e valores mobiliários		(25.030)	-
Aplicações financeiras e recursos financeiros		-	1.262
Caixa líquido usado nas (gerado pelas) atividades de investimentos		(25.030)	1.262
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de debêntures	8	(5.125)	(4.898)
Juros pagos de debêntures	8	(8.203)	(8.288)
Dividendos pagos	9	(5.000)	(4.000)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos		(18.328)	(17.186)
Redução (aumento) líquido do caixa e equivalentes de caixa		(26.243)	2.080
Varição do caixa e equivalentes de caixa			
No início do período		29.847	28.261
No final do período		3.604	30.341
Redução (aumento) líquido do caixa e equivalentes de caixa		(26.243)	2.080

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “SE Vineyards”), foi constituída em 26 de maio de 2017 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia estabelecida com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, 18º andar, Botafogo. com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia passou a ser controlada pela V2i Energia S.A (V2i ou Grupo V2i) desde 13 de maio de 2022 quando foi adquirida já em fase operacional pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”), localizada em Nova Deli, na República da Índia após o processo de reorganização societária, onde a Vineyards Participações S.A foi incorporada.

A Companhia em 09 de janeiro de 2023 realizou abertura de Filial 01 no endereço da Rua Lin Palmeiro nº s/n – São Pedro – Bento Gonçalves – RS e abertura de Filial 02 no endereço da Rua Ângelo Breda nº 1.890 – Integração – Garibaldi – RS.

1.2. Da concessão

Em 24 de abril de 2017, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 05/2016 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 31/2017 foi assinado em 11 de agosto de 2017, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação comercial.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Rio Grande do Sul:

- (i) Transmissão Lajeado 2 - Lajeado 3, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 16,4 km, com origem na Subestação Lajeado 2 e término na Subestação Lajeado 3;

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional—Continuação

1.2. Da concessão--Continuação

- (ii) Linha de Transmissão Lajeado 3 - Garibaldi, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 47 km, com origem na Subestação Lajeado 3 e término na Subestação Garibaldi;
- (iii) Linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, circuito simples, com extensão aproximada de 49 km, com origem na Subestação Candiota 2 e término na Subestação Bagé 2, pela SE Lajeado 3 230/69-13,8 kV, 2 x 83 MVA;
- (iv) SE Vinhedos 230/69-13,8 kV, 2 x 165 MVA;
- (v) Conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos.

A Companhia energizou em 12 de janeiro de 2020 o principal trecho do projeto localizado no Rio Grande do Sul (RS), integrando ao sistema elétrico do estado às linhas de 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3 e Lajeado 3 - Garibaldi, além da nova subestação de Lajeado 3 (230kV/69kV), com a energização deste trecho (elemento 1) acontecendo sem pendências técnicas e antecipando a entrada em operação comercial em 32 meses. A energia está disponível no Sistema Interligado Nacional (SIN) e viabilizou à Companhia solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a emissão de seu Termo de Liberação Definitivo (TLD), que atesta a qualidade do projeto e permite à concessionária o recebimento proporcional da Receita Anual Permitida (RAP), no montante de R\$23.537.

A linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, está concluída, no entanto a entrada em operação depende da SE Candiota 2 que tinha previsão de término no início de dezembro de 2021. Contudo, existia uma dependência da Transmissora Chimarrão para que seja efetivamente energizada. O elemento 2 foi energizado em 27 de junho de 2021.

O elemento 3 foi concluído em 27 de janeiro de 2023 e dessa forma o projeto ficou pronto para sua entrada em operação.

1.3. Receita Anual Permitida – RAP

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 3.216 de 04/07/2023. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R\$46.429 para o ciclo anual entre 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

A ANEEL promove a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional—Continuação

1.3. Receita Anual Permitida – RAP—Continuação

O Despacho ANEEL nº 402/23 de 14 de fevereiro de 2023 postergou o escopo total da Revisão Tarifária Periódica (RTP) de 2023 das concessionárias de transmissão prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, afetando o contrato nº 031/2017 da Vineyards. Em 13 de junho de 2023 foi publicada a REH nº 3.205/2023 que homologou o resultado parcial da Revisão Tarifária Periódica dos Contratos de Concessão outorgados mediante licitação, na modalidade de leilão público. O índice de reposicionamento do contrato nº 031/2017 alcançou +1,48%. Entretanto, este índice não foi aplicado no reajuste tarifário das transmissoras em 2023 e, conforme DSP ANEEL nº 4.675/2023, será incluído no reajuste do ciclo 2024/2025 com efeitos retroativos.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo artigo 13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente à ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.5. Impactos da tragédia do Rio Grande do Sul

Sobre os impactos da tragédia climática no Rio Grande do Sul, a parte da função de transmissão de Lajeado 2 – Lajeado 3, operada pela Companhia encontra-se integralmente em operação desde 30 de junho de 2024, após reparos concluídos. O seguro de riscos operacionais, que já havia sido acionado, segue o curso normal da regulação do sinistro, para eventual ressarcimento dos valores despendidos nos reparos. A função de transmissão interrompida em Vineyards representou cerca de 13% da receita da transmissora. Não houve até o momento nenhum impacto às receitas operacionais uma vez que não foi aplicada qualquer penalidade pela indisponibilidade temporária provocada pelo evento climático extraordinário ocorrido em todo o estado do Rio Grande do Sul.

Vale ressaltar que a companhia consta com 100% das suas linhas de transmissão em funcionamento e continua monitorando as instalações que foram afetadas para identificar potenciais danos decorrentes do evento, visando pela segurança operacional e a estabilidade do sistema que opera.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de Conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023”), publicadas na imprensa oficial em 25 de março de 2024.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações trimestrais foram aprovadas pela Diretoria em 07 de agosto de 2024.

2.2. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2024

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *IASB International Accounting Standards Board*, não produziram impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais).

2.3. Moeda funcional e base de mensuração

Os itens incluídos nas informações trimestrais são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R\$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Banco	3.347	1.926
Aplicação financeira (i)	257	27.921
Total	3.604	29.847

- (i) As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo CDB e compromissadas, remuneradas pelo CDI 107,63% em 30/06/2024 e 107% a 103% em 2023.

4. Títulos e valores mobiliários

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Aplicação financeira - Conta Santander (i)	25.967	-
Total	25.967	-

- (i) As aplicações em conta reserva, referem-se ao futuro pagamento de juros e principal de debêntures que são realizadas semestralmente.

5. Contas a receber de clientes

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Concessionárias e permissionárias (i)	5.832	6.039
CCT (ii)	177	59
CDE (iii)	1.337	826
CCI (iv)	-	25
(-) PECLD (i)	(230)	-
Total	7.116	6.949

- (i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$336mil em 05/07/2024, R\$358 mil em 15/07/2024, R\$2.895 em 25/07/2024, R\$356 mil em 05/08/2024 e R\$1.657 referentes a créditos a serem recebidos. O saldo total está líquido de provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), sendo provisionado o montante de R\$ 230 (R\$ 0 em Dez/2023) referente à recebíveis de AVC complementar que a administração estimou necessário para cobrir possíveis perdas na realização dos créditos.
- (ii) DIT (CCT) refere-se a parcela 3/3 com vencimento em 05/07/2024 da receita proveniente do acesso de outras concessionárias à suas linhas de transmissão mediante contrato CCT (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão).
- (iii) CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE nos paga por adimplência e possuímos três meses em aberto os quais receberemos no decorrer do próximo exercício.
- (iv) CCI refere-se a receita proveniente do compartilhamento das linhas de transmissão a outras transmissoras mediante contrato CCI (Contrato de Compartilhamento de Instalações).

6. Tributos e contribuições a compensar

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto de renda	2.903	2.903
Contribuição social	78	78
PIS retido	7	7
COFINS retido	32	32
Imposto pago a maior ou indevidamente	4	4
Total	<u>3.024</u>	<u>3.024</u>

7. Concessão do serviço público (ativo de contrato)

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47.

As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União.

Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão.

Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a Companhia passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o exercício findo em 30 de junho de 2024 não foi identificada necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

7. Concessão do serviço público (ativo de contrato) – Continuação

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Segue a movimentação ocorrida no período:

Descrição	Linhas de Transmissão	Vineyards
Margem de construção		32,13%
Margem de operação e manutenção		34,13%
Taxa de remuneração		2,00%
Índice de correção dos contratos		IPCA
RAP Anual		39.141
Ativo de contrato 31/12/2023		455.830
Receita de operação e manutenção		2.463
Receita de operação e manutenção – margem		49
Remuneração do ativo de contrato		26.705
RAP realizada		(21.932)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada (i)		(1.529)
Ativo de contrato 30/06/2024		461.586

	30/06/2024	31/12/2023
Circulante	43.676	42.838
Não circulante	417.910	412.992
	461.586	455.830

A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia.

O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas 3.216 e 3.067, respectivamente, foi de R\$48.553 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 e R\$44.670 para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

8. Debêntures

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

a) As debêntures são compostas da seguinte forma:

Credor	Encargos	Data final	30/06/2024	31/12/2023
2ª Emissão de debêntures	IPCA + 5,2381%	15/07/2042	324.946	321.409
Juros sobre debenture			7.592	7.510
Custo de aquisição de debênture			(3.180)	(3.268)
			329.358	325.651

b) Movimentação de debêntures

	Saldo em 31/12/2023	Despesa de Juros	Encargos	Pagamento de Principal	Pagamentos de Juros	Saldo em 30/06/2024
Debêntures	325.651	16.946	89	(5.125)	(8.203)	329.358
Total	325.651	16.946	89	(5.125)	(8.203)	329.358
Total circulante	18.134					19.236
Total não circulante	307.517					310.122

A Companhia realizou a segunda emissão de debênture, em dezembro de 2019, não conversíveis em ações e com garantia real e garantia fidejussória adicional, com amortização do valor nominal unitário atualizado, em 42 (quarenta e duas) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 29 (vinte e nove) meses, contado a data de emissão, sendo a primeira parcela vincenda em janeiro de 2022 e a última em julho de 2042 remunerada pela taxa IPCA +5,2381% a.a.

Em setembro de 2022 o Pentágono emitiu o Termo de Liberação de Garantias ("TLG") extinguindo a Companhia das obrigações relacionadas as seguintes cartas fiança: nº 6100119-A ("Carta de Fiança ABC Brasil"), nº 180416319 ("Carta de Fiança Santander") e nº 000119110020300 ("Carta de Fiança Itaú"), todas com vencimento em 22/11/2022, de acordo com o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG") firmado em novembro de 2019 entre a Companhia e os fiadores bancos: Itaú Unibanco, Banco Santander (Brasil) e Banco ABC Brasil. Não houve mudanças para o ano de 2024.

Os vencimentos das parcelas classificado no passivo não circulante, desconsiderando o custo de aquisição estão distribuídos como segue:

	30/06/2024
2025	6.307
2026	13.999
2027	16.406
2028	94.316
2029 a 2042	182.101
	313.129

9. Partes relacionadas

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Segue abaixo a movimentação dos dividendos a pagar:

	Saldo em 31/12/2023	Reversão de reserva de lucros	Dividendos propostos	Pagamentos de dividendos	Saldo em 30/06/2024
V2I Energia S.A.	5.814	-	-	(5.000)	814
Total	5.814	-	-	(5.000)	814

10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do período, foi apurada pelo regime de tributação de lucro presumido, conforme segue:

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Lucro presumido				
Receita operacional	11.929	24.331	12.190	24.116
Base presunção IRPJ 8%	954	1.946	975	1.929
Base presunção CSLL 12%	1.431	2.920	1.463	2.894
Receitas financeiras	670	1.198	745	1.262
IRPJ				
Base de IRPJ lucro presumido	1.624	3.145	1.720	3.191
Despesa de IRPJ	(400)	(774)	(424)	(786)
CSLL				
Base de CSLL lucro presumido	2.101	4.118	2.208	4.156
Despesa de CSLL	(190)	(371)	(199)	(374)
Total de despesas IRPJ/CSLL	(590)	(1.145)	(623)	(1.160)
Receita de ativo de contrato	2.919	5.755	2.998	5.909
Receita diferida	2.919	5.755	2.998	5.909
Base presunção IRPJ 8%	234	460	240	473
Despesa de IRPJ diferido	(58)	(115)	(60)	(118)
Base presunção CSLL 12%	350	691	360	709
Despesa de CSLL diferido	(31)	(62)	(32)	(64)
Total IRPJ/CSLL diferido	(89)	(177)	(92)	(182)
Total de despesas IRPJ/CSLL - atualizado	(679)	(1.322)	(715)	(1.342)

10. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido-- Continuação

10.1 Imposto de renda e contribuição social a pagar

A movimentação de IRPJ e CSLL estão demonstradas a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial dos impostos a pagar	970	-

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Impostos calculados	1.145	2.733
Impostos deduzidos	(256)	(382)
Impostos pagos	(1.417)	(1.381)
Saldo final dos impostos a pagar	442	970

10.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido diferido, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial dos impostos a pagar	14.039	13.693
Impostos calculados	178	346
Saldo final dos impostos a pagar	14.217	14.039

11. Passivo fiscal diferido

A movimentação de PIS e COFINS está demonstrada a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial dos impostos diferidos	16.638	16.227
Impostos calculados	210	411
Saldo final dos impostos diferidos	16.848	16.638

12. Provisão contingente

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível.

12. Provisão contingente-- Continuação

12.1 Prováveis

	30/06/2024	31/12/2023
Constituições de Provisões – Prováveis	5.030	5.030
Total	5.030	5.030

12.2 Possíveis

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 30 de junho de 2024 a Companhia possui 1 (um) processo contingente trabalhista avaliado como probabilidade possível, baseado no parecer emitido pelos advogados portanto não foram provisionados

13. Patrimônio líquido

Capital social

Em 2023 sua acionista direta passou a ser a V2i Energia S.A. com 100%, desse percentual 82,30% foi adquirido em 13 de maio de 2023 e 17,70% em 30 de novembro do mesmo ano.

Ainda no mesmo ano, no dia 21 de dezembro de 2023 a Companhia passou a ser subsidiária integral da V2i Energia S.A, após o processo de reorganização societária, onde a Vineyards Participações S.A. foi incorporada.

O capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é representado por ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 cada.

	30/06/2024			31/12/2023		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
V2i Energia S.A.	65.010.641	65.011	100%	65.010.641	65.011	100%
	65.010.641	65.011	100%	65.010.641	65.011	100%

Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	30/06/2024	31/12/2023
Lucro líquido do período/exercício	6.794	23.639
Reserva legal 5%	-	1.182
Reserva legal anos anteriores	6.279	5.097
Reserva legal do ano	-	1.182
Total	6.279	6.279

13. Patrimônio Líquido-- Continuação

Reserva de lucro

Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do período/exercício	6.794	23.639
Reserva legal 5%	-	(1.182)
Dividendos mínimos	-	(5.614)
Dividendos adicionais	-	(1.414)
Reserva de Lucro	-	15.429
Movimentação da reserva de lucro		
Saldo inicial	58.732	51.303
Reversão de reserva para pagamento de dividendos	-	(8.000)
Constituição da reserva de lucro	-	15.429
Total	58.732	58.732

14. Receita operacional líquida

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>01/04/2024 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01/2024 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/04/2023 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>30/06/2023</u>
Receita anual permitida	10.741	21.932	11.037	21.841
Receita de remuneração do ativo de contrato	2.919	5.755	2.998	5.909
Receita CDE	657	1.337	589	1.147
Receita CCT	531	1.062	564	1.128
Encargos do consumidor	(160)	(327)	(171)	(341)
PIS sobre faturamento	(78)	(158)	(19)	(96)
PIS diferido	(19)	(37)	(19)	(38)
COFINS sobre faturamento	(358)	(730)	(219)	(576)
COFINS diferido	(88)	(173)	(90)	(177)
Total	14.145	28.661	14.670	28.797

15. Custo dos bens construídos e serviços prestados

Os valores são demonstrados como segue:

	<u>01/04/2024 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/01/2024 a</u> <u>30/06/2024</u>	<u>01/04/2023 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>30/06/2023</u>
Custo com serviços tomados e demais custos	(1.585)	(2.835)	(995)	(1.559)
Custo com impostos e taxas	(59)	(60)	(6)	(6)
Custo com energia elétrica	(55)	(109)	(83)	(198)
Provisões	(230)	(230)	-	-
Total	(1.929)	(3.234)	(1.084)	(1.763)

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais

30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Resultado financeiro

Os valores são demonstrados como segue:

	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023
Juros e variações monetárias (i)	(7.610)	(17.034)	(7.571)	(18.600)
IOF, comissões e taxa	(6)	(9)	(40)	(129)
Multa e acréscimos moratórios	(2)	(2)	(25)	(26)
Outras despesas financeiras	(41)	(83)	(36)	(55)
Despesas financeiras	(7.659)	(17.128)	(7.672)	(18.810)
Receita com aplicação financeira	670	1.198	745	1.262
Receita financeira	670	1.198	745	1.262
Resultado financeiro, líquido	(6.989)	(15.930)	(6.927)	(17.548)

- i) O valor de juros e atualização monetária das debêntures em 30/06/2024 é de R\$16.946 e em 30/06/2023 é de R\$18.600. O valor de encargos sobre debêntures em 30/06/2024 é de R\$88 e em 30/06/2023 é de R\$87.

17. Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

17. Seguros-- Continuação

	Modalidade	Importância segurada	Período de Vigência
Chubb (a)	Responsabilidade Civil	30.000	20 de dez de 2023 até 20 de dez de 2024
Tokio Marine (b)	Riscos Operacionais	60.000	19 de fev de 2024 até 19 de fev de 2025

- (a) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 16.51.0042851.12, emitida pela Chubb garantindo a indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços. Limite máximo de indenização de R\$ 30 milhões e um prêmio anual de R\$ 33.175.
- (b) Seguro de risco operacional, com apólice 960 0000003340, emitido pela Tokio Marine, tendo um limite máximo de indenização de R\$ 60 milhões e um prêmio anual de R\$ 484.061.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. Instrumentos financeiros

Em 30 de junho de 2024, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado	Nível	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	2	6.604	29.847
Títulos e valores mobiliários	2	25.967	-
Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	30/06/2024	31/12/2023
Contas a receber de clientes	2	7.116	6.949
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	30/06/2024	31/12/2023
Debêntures	2	329.358	325.651
Fornecedores	2	1.000	566

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

- **Nível 1** — preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

18. Instrumentos financeiros-- Continuação

- **Nível 2** — preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- **Nível 3** — ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado.

18.1 Gestão de risco

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

a) Risco de crédito

Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possuem outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados nos e os encargos regulatórios.

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo.

18. Instrumentos financeiros-- Continuação

18.1 Gestão de risco--Continuação

b) Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio, O índice de endividamento é de 2,55% em 30 de junho de 2024.

c) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado.

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

d) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

18.2 Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

19. Evento subsequente

Receita Anual Permitida - RAP

Em 17 de julho de 2024 a Aneel aprovou através das Resolução Homologatória nº 3.348/2024 o valor anual da receita, fixado e reajustado no montante de R\$49.268. para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

* * *

SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais
30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Diretoria Executiva

Ana Paula Pousa Bacaltchuc De Salles Fonseca
Diretora Financeira

Vagner Alexandre Serratto
Diretor de Operações

Responsável técnico pelas informações contábeis

Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC-RJ 092.334/O-9